



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº 093/2016, DE 19 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a alteração da estimativa das receitas e das metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2016, e abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2016.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com os art. 4º e 5º da Lei Municipal nº. 988 de 09 de dezembro de 2015, art. 3º, § 3º da Lei Municipal nº. 803 de 31 de outubro de 2013 e art. 51 da Lei Municipal nº. 933 de 16 de junho de 2015:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2016 (Lei n.º 988/2015), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

| Detalhamento | | | Valor R\$ | |
|--|-------|--|--|----------|
| Órgão | 09.00 | Secretaria Municipal de Assistência Social | | |
| Unidade | 09.02 | Fundo Municipal de Assistência Social | | |
| Fonte | 805 | Bloco da Gestão do SUAS | | |
| 08.122.0013.2.040 – Atividades do Conselho Municipal de Assist. Social | | | | |
| 3.3.90.39 | | | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 1.500,00 |

| Detalhamento | | | Valor R\$ | |
|--|-------|--|--|----------|
| Órgão | 09.00 | Secretaria Municipal de Assistência Social | | |
| Unidade | 09.02 | Fundo Municipal de Assistência Social | | |
| Fonte | 805 | Bloco da Gestão do SUAS | | |
| 08.244.0013.2.018 – Serviços de Proteção Social Básica | | | | |
| 3.3.90.39 | | | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 3.000,00 |

X



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

| Detalhamento | | | Valor R\$ |
|--|-------|--|-----------|
| Órgão | 09.00 | Secretaria Municipal de Assistência Social | |
| Unidade | 09.02 | Fundo Municipal de Assistência Social | |
| Fonte | 000 | Recursos Ordinários (Livres) | |
| 08.244.0013.2.018 – Serviços de Proteção Social Básica | | | |
| 3.3.90.39 | | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 5.000,00 |

| Detalhamento | | | Valor R\$ |
|---|-------|--|-----------|
| Órgão | 07.00 | Secretaria Municipal de Agricultura | |
| Unidade | 07.01 | Secretaria Municipal de Agricultura | |
| Fonte | 000 | Recursos Ordinários (Livres) | |
| 20.122.0015.2.012 – Atividades da Secretaria de Agricultura | | | |
| 3.3.90.30 | | Material de Consumo | 5.000,00 |
| 3.3.90.39 | | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 5.000,00 |

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 19.500,00.

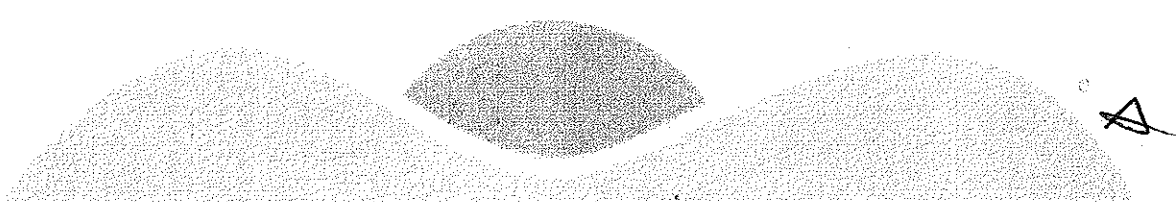
Art. 2º - Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos do excesso de arrecadação de receitas conforme definido no art. 43, § 1º, II da Lei nº. 4.320/64, e conforme demonstrado a seguir:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

| | |
|------------------------|--|
| CATEGORIA DA RECEITA | 1.7.2.1.34.30.10.01 |
| DESCRIÇÃO | Índice de Gestão Descentralizada do SUAS |
| CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE | 805 – Bloco da Gestão do SUAS |
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 4.500,00 |

| | |
|------------------------|--|
| CATEGORIA DA RECEITA | 1.3.2.5.02.99.01.00 |
| DESCRIÇÃO | Rendimentos Recursos Ordinários Livres |
| CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE | 000 – Recursos Ordinários (Livres) |
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 15.000,00 |

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 19.500,00.





Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Art. 3º - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2016 constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 803/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017.

Art. 4º - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 933/2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2016.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 19 de maio de 2016.


MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL "DIÁRIO DO SUDOESTE"
Nº. 6638 DE 20/05/2016, PÁG NºB9

Na íntegra em <http://amsop.dioems.com.br> na data de 20/05/2016